



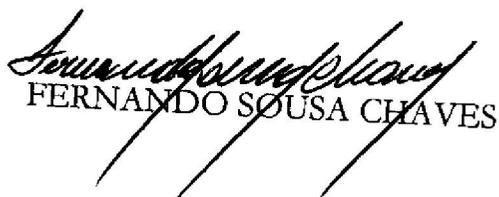
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 464 DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 58723/2010 e autorização exarada no procedimento administrativo nº 58722/2010, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SAMIR RIBEIRO ZEIDAM JÚNIOR**, requisitado da Prefeitura Municipal de São Luis de Montes Belos e lotado na 79ª Zona Eleitora desse Regional, para substituir **MARCOS JOSE RIBEIRO FORZANI**, Chefe de Cartório da 80ª Zona Eleitoral, no período de 10/11/2010 a 19/11/2010, em virtude de férias do titular.

Goiânia, 29 de novembro de 2010.


FERNANDO SOUSA CHAVES